



## ANEXO II MODELO – PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS

|   |                                    |
|---|------------------------------------|
| Nome da OSC Proponente:<br>Grupo de Apoio NISFRAM | CNPJ da OSC:<br>05.036.896/0001-82 |
|---|------------------------------------|

|   |
|---|
| Endereço físico da OSC:<br>Rua Palmiro Novi nº 297 – Residencial Ipiranga |
|---|

|                  |           |                   |                                       |                                     |
|------------------|-----------|-------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|
| Cidade<br>Sumaré | UF:<br>SP | CEP:<br>13181-101 | DDD/Telefone/Fax:<br>(19) 3832 - 1748 | Esfera Administrativa:<br>Municipal |
|------------------|-----------|-------------------|---------------------------------------|-------------------------------------|

|   |                              |                    |                               |
|---|------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Conta Corrente:<br><i>Aberta após a Aprovação<br/>do Termo de Colaboração</i> | Banco:001<br>Banco do Brasil | Agência:<br>6977-9 | Praça de Pagamento:<br>Sumaré |
|---|------------------------------|--------------------|-------------------------------|

|   |
|---|
| Endereço eletrônico da OSC:<br>grupodeapoionisfram@uol.com.br |
|---|

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| Nome do Dirigente:<br>Rosa Maria Góes da Silva | CPF do Dirigente:<br>137.639.618-10 |
|--|-------------------------------------|

|   |                      |                       |
|---|----------------------|-----------------------|
| RG/Órgão Expedidor/Data:<br>13.761.927-3/SSP/<br>Expedição:10/02/2001 | Cargo:<br>Presidente | Função:<br>Presidente |
|---|----------------------|-----------------------|

|  |   |
|--|---|
| Nome do Responsável Técnico:<br>Elaine da Silva Gomes Amad | CPF do Técnico Responsável:<br>898.152.111-53 |
|--|---|

|   |                                |                              |                             |
|---|--------------------------------|------------------------------|-----------------------------|
| RG/Órgão Expedidor/Data:<br>54.135.454-1/SSP/<br>25/04/2011 | Cargo:<br>Assistente<br>Social | Função:<br>Assistente Social | Matrícula:<br>CRESS: 60.288 |
|---|--------------------------------|------------------------------|-----------------------------|

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

| Título do Serviço/Projeto   | Período de Execução   |                        |
|---|-----------------------|------------------------|
| Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos<br><b>Núcleo Bom Retiro - Região CRAS</b><br><b>Área Cura</b>   | Início:<br>01/01/2023 | Término:<br>31/12/2023 |
| <p><b>Identificação do Objeto</b></p> <p>Parceria para desenvolvimento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV: <b>Núcleo Bom Retiro</b>, com oferta de atividades coletivas planejadas, adequadas a cada ciclo de vida, visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, auxiliando no acesso a direitos, no desenvolvimento biopsicossocial, no fortalecimento das potencialidades e no desenvolvimento da autonomia de cada participante.</p> <p><b>Forma de Execução</b></p> <p>Indireta: Realizada na sede da OSC NISFRAM – Núcleo Bom Retiro.</p> <p>Todos os participantes deverão estar referenciados ao CRAS Área Cura, mantendo articulação deste com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF.</p> <p><b>Público-alvo</b></p> <p>Crianças, adolescentes e idosos.</p> <p><b>Público Prioritário</b></p> <p>Conforme Resolução nº 1/2013 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, considera-se em situação prioritária para inclusão no SCFV as crianças, adolescentes e pessoas idosas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Em situação de isolamento;</li> <li>✓ Trabalho infantil;</li> <li>✓ Vivência de violência e, ou negligência;</li> </ul> |                       |                        |

- ✓ Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- ✓ Em situação de acolhimento;
- ✓ Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ✓ Egressos de medidas socioeducativas;
- ✓ Situação de abuso e/ ou exploração sexual;
- ✓ Com medidas de proteção do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA;
- ✓ Crianças e adolescentes em situação de rua;
- ✓ Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

**Faixa etária:**

**6 – 15 anos:** encaminhados pelos Serviços de Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e PAEFI, reconduzidos ao convívio familiar após medida de acolhimento institucional; com deficiência, beneficiários do BPC; provenientes de famílias beneficiárias de Programas de Transferência de Renda, provenientes de famílias com precário acesso a renda e serviços públicos.

**15 – 17 anos:** pertencentes a famílias beneficiárias dos Programas de Transferência de Renda; em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto ou egressos; encaminhados pelos Serviços de Proteção Social Especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil e PAEFI; com deficiência e beneficiários do BPC; em evasão escolar; vinculados a programas de combate à violência, abuso e/ou exploração sexual.

**60 anos ou mais:** beneficiários do BPC; com famílias inseridas em Programas de Transferência de Renda; em situação de isolamento por ausência de acesso a serviços ou convívio familiar e comunitário; cujos interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço.

**Regime de Atendimento**

| <b>Público</b>                          | <b>Dias de Atendimento</b> | <b>Horário</b>             |
|---|----------------------------|----------------------------|
| Crianças e Adolescentes<br>06 a 17 anos | Segunda a sexta-feira      | 07h30 – 11h<br>12h30 – 16h |
| Idosos<br>60 anos ou mais               | 02 vezes por semana        | 02 horas                   |

#### **Horário de Funcionamento da OSC**

Segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 7h30 às 17h.

**Meta de Atendimento:** 80 usuários

Com atendimento de 50% (cinquenta por cento), no mínimo, do público prioritário.

#### **Território de Abrangência da Proposta**

Região Área Cura - Núcleo Bom Retiro, compreendendo os bairros:

Jardim Bom Retiro; Jardim Calegari; Jardim Denadai; Jardim Nova Esperança I e II; Jardim Santiago; Parque Industrial Bandeirantes; Vila Operária; Vila Residencial Bandeirantes I, II e III.

#### **Justificativa (Descrição da Realidade)**

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV é um serviço de proteção social básica realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social.

Compreendendo as adversas realidades que circunscrevem as crianças; adolescentes, idosos e suas famílias em situação de vulnerabilidade social, tendo como pano de fundo altos índices de violação de direitos, violência e drogadição, considera-se pertinente o oferecimento de opções que visem a mudança de prognósticos e possam ressignificar as vivências de cada um deles, e com isso as atividades socioeducativas, culturais, esportivas, entre outras previstas no Serviço de

Convivência e Fortalecimento de Vínculos surgem como importante alternativa, uma vez que fornecem aos seus participantes um espaço seguro, de acolhimento e garantia e de direitos.

Para levantamento e aprofundamento das discussões, faz-se importante conhecer o território do presente Núcleo localizado no Jardim Bom Retiro, na região Área Cura, bem como de todo o município, como segue abaixo:

- Segundo estimativas do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2021), Sumaré possui uma população aproximada de 289.875 habitantes, relativamente isoladas pelos eixos rodoviários das vias Anhanguera e Bandeirantes, com características próprias, comportando-se muitas vezes como se fossem cidades dentro de um mesmo município. A Área Cura é a segunda maior região do município, com aproximadamente 50.946 habitantes, composta, em sua maioria, por migrantes do norte e nordeste do país;
- Dados apresentados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS de Sumaré apontam que em 2022 foram registrados 228 casos de crianças e adolescentes em situação de violência doméstica/intrafamiliar, acompanhados no período de janeiro a setembro, sendo 52% dos atendidos meninos, a maioria com idades entre 07 e 12 anos e, entre as meninas, a maioria entre 13 a 12 anos;
- Os registros de violências contra crianças e adolescentes, conforme dados do CREAS, apontam 26% das ocorrências denunciadas na região central, 21% no Matão, 16% nas regiões do Picerno e Ângelo Tomazin, **13% na Área Cura** e 8% no Horto Florestal.
- A negligência/abandono representam 39% das violações de direitos com crianças e adolescentes identificadas no município, seguidas pelo uso de substâncias psicoativas ilícitas (14%), violência física (12%), violência sexual e violência psicológica (11%) e 7% trabalho infantil;
- Quanto ao contato com substâncias psicoativas, Basilicata (43%), **Área Cura (29%)** e Centro (16%) detêm os maiores índices de apreensões de adolescentes em situação de tráfico de drogas no município de Sumaré

*(ocorrências registradas de janeiro a agosto de 2021);*

- Segundo dados da Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, entre setembro de 2019 a março de 2021, Sumaré registrou 362 nascimentos frutos de gestantes com idades entre 10 e 19 anos;
- Segundo dados oriundos do Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - AEPETI no ano de 2021 o município de Sumaré registrou 71 casos em situação de trabalho infantil, sendo que 38 deles, foram identificados no primeiro semestre do referido ano. Atualmente, com a progressão dos dados, foram encerrados 96 casos até fevereiro do ano de 2022, sendo que dos 96 casos, 25 deles foram superados.

Em face dos dados apresentados, o Grupo de Apoio NISFRAM apresenta-se para a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos no **Núcleo Bom Retiro** – em face da expertise acumulada na execução do SCFV desde 2014 no município, sempre pautada na busca por um serviço acolhedor, que compreenda as mais diversas demandas apresentadas pelos participantes e possibilite um terreno fértil para desenvolver o potencial, autonomia e protagonismo de cada um deles. A NISFRAM prima pela inclusão e proteção social; pela construção de uma cultura de paz; de enfrentamento à violência; de cidadania e respeito às diversidades; e de busca pela acessibilidade e equidade de oportunidades para todos, e compreende no SCFV uma importantíssima política para esse fim.

### 3. OBJETIVOS

#### 3.1 – Objetivo Geral

Executar o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: **Núcleo Bom Retiro - Área Cura** de modo a fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, prevenindo situações de vulnerabilidade e risco social, através de ações preventivas, protetivas e proativas, pautadas na defesa e afirmação de



direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários visando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

### **3.2 – Objetivos Específicos**

- ✓ Complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;
- ✓ Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- ✓ Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- ✓ Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- ✓ Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- ✓ Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

#### **Para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos**

- ✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;



- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional.

### **Para adolescentes de 15 a 17 anos**

- ✓ Complementar as ações da família e da comunidade na proteção e desenvolvimento de adolescentes e jovens para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- ✓ Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- ✓ Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural dos adolescentes e jovens, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- ✓ Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;
- ✓ Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- ✓ Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas;
- ✓ Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional.

### **Para Idosos 60 anos ou mais**

- ✓ Contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo;





- ✓ Assegurar espaço de encontro para os (as) idosos (as) e encontros intergeracionais de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária;
- ✓ Detectar necessidades e motivações e desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida;
- ✓ Propiciar vivências que valorizam as experiências e que estimulem e potencializem a condição de escolher e decidir, contribuindo para o desenvolvimento da autonomia e protagonismo social dos usuários.

#### **4. METODOLOGIA**

Elaborada conforme a **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais** e a **Instrução Operacional e Manual de Orientações nº 01 – SNAS-MDS/SEB-MEC – 18/12/2014** e **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**.

##### **Eixos Norteadores**

##### **I - Eixo “Eu comigo”:**

Visa atender os interesses, as demandas e as necessidades próprias dos usuários. Para isso, é preciso compreender as particularidades de cada estágio da vida para oportunizar as falas, as expressões e as manifestações, tendo em vista romper com visões que desqualificam suas potencialidades, aptidões e interesses. Para o eixo o SCFV propõe atividades que contribuam no desenvolvimento de competências individuais, visando o atendimento de suas necessidades e o estímulo de suas potências.

As competências relacionadas a esse eixo são: aprender com a experiência, autoconfiança, autoconhecimento, autocontrole, autoestima, automotivação, autonomia, aprender a brincar, resiliência e responsabilidade.

##### **II. Eixo “Eu com os outros”:**

Enfatiza a importância da construção e do fortalecimento das redes de apoio social dos usuários, visando prevenir a sua segregação e/ou institucionalização e



assegurar o direito à convivência familiar e comunitária. É a partir do convívio familiar, comunitário e social que se busca o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito. O objetivo principal desse eixo é que os participantes possam conhecer, experimentar e reforçar as competências sociais que colaboram com a convivência no meio familiar e comunitário, bem como com a sua integração nas variadas redes sociais. Além disso, o eixo busca fortalecer o sentimento de pertença e identidade, bem como refletir sobre condições e aspectos da vida em sociedade.

As competências relacionadas a esse eixo são: comunicação, cooperação, empatia, resolução de conflitos, respeito e sociabilidade.

### **III. O eixo “Eu com a cidade”:**

Propõe que os usuários se compreendam como cidadãos – sujeitos de direitos e deveres, agentes, interventores, partícipes – nos espaços em que estabelecem relações sociais – a sua moradia, a sua escola, o próprio SCFV, os locais que costumam frequentar no cotidiano, etc. Esse eixo tem como objetivo estimular as competências que mobilizam a participação social e a comunicação dos usuários acerca das vivências no território, de modo que atuem nas situações do Serviço e ampliem sua participação para outros contextos.

Entre as competências relacionadas a este eixo, estão: apropriação, direitos e deveres, participação ativa, pertencimento e viver em redes.

#### **Premissas para condução das atividades:**

- Escuta;
- Produção coletiva;
- Exercício de escolhas;
- Tomada de decisão sobre a vida particular e sobre as atividades do grupo;
- Diálogo para a resolução de conflitos e divergências;
- Reconhecimento de limites e possibilidades nas situações vividas;
- Experiências de escolha e decisão coletivas;



- Aprendizado e ensino de forma igualitária;
- Reconhecimento e nomeação das emoções nas situações vividas;
- Reconhecimento e admiração da diferença.
- Processos de valorização/reconhecimento.

### **Temas principais norteadores das atividades:**

- Convívio com as diversidades: étnico-racial, de gênero, de orientação sexual, relacionada às pessoas com deficiência, etc.;
- Cultura de paz em oposição à da violência;
- Autocuidado e autorresponsabilidade na vida diária;
- Violações de direitos, tais como o trabalho infantil, a exploração sexual infantojuvenil, as violências contra crianças e adolescentes, a violência doméstica; as altas taxas de homicídios no Brasil e no mundo, etc.;
- Uso abusivo e prejudicial de drogas;
- Cuidado e proteção ao território e ao meio ambiente;
- Participação social (ênfase na participação nos conselhos municipais) criança e adolescente, pessoa idosa, pessoa com deficiência, entre outros (e em conferências), etc.;
- Demais temas elaborados pelas equipes conforme demandas identificadas.

#### **4.1 ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

Todas as oficinas e atividades propostas consistem em oferecer um espaço de convivência para a participação e desenvolvimento do protagonismo de cada indivíduo, a partir dos interesses, demandas e potencialidades de cada faixa etária, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e identidade.



As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. As atividades acontecerão conforme a demanda e serão desenvolvidas pela equipe técnica e administrativa do SCFV da OSC Grupo de Apoio NISFRAM, sendo ofertadas como forma complementar ao trabalho social realizado às famílias por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias – PAIF. As ações consistem em:

### **PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS**

Para a faixa etária de 6 a 15 anos o SCFV objetiva promover a convivência, a formação para a participação e cidadania, o desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, das demandas e das potencialidades dessa faixa etária. As intervenções serão pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. As atividades propostas buscam promover o seu desenvolvimento físico e mental, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade, estimulando vivências, práticas e experiências relativas ao universo informacional, cultural e social das crianças, sempre com a preocupação de garantir diversidade, qualidade e criatividade.

Com isso, entre as atividades previstas, elenca-se: sessões de cinema como mote para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do Serviço; rodas de conversas; montagem de peças teatrais e musicais; gincanas culturais; atividades esportivas; brincadeiras tradicionais e dinâmicas de grupo; passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; oficinas de arte com materiais recicláveis; oficinas de pintura e escultura; oficinas de música; oficinas de danças populares; jogos de tabuleiro; oficinas de leitura e contação de histórias; oficinas de cultura digital e informática; lazer e recreação; entre outras.

### **✓ PARA ADOLESCENTES DE 15 A 17 ANOS**

Para a faixa etária de 15 a 17 anos o SCFV objetiva fortalecer a convivência familiar e comunitária e contribuir para o retorno ou a permanência dos adolescentes na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã e orientações gerais para o mundo do trabalho. As atividades propostas buscam promover o desenvolvimento físico e mental dos usuários, assim como estimular as interações sociais entre eles, sua família e a comunidade.

Com isso, entre as atividades previstas, elenca-se: passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; oficinas de danças populares, sessões de cinema como mote para a reflexão e debate dos temas abordados nos encontros do Serviço; oficinas de leitura e literatura; oficinas de cultura digital e informática; rodas de conversa; debates; mobilizações; pesquisas abordando questões contemporâneas; oficinas vocacionais e de preparação para o mercado de trabalho; encaminhamento para programas de aprendizagem profissional; Oficinas socioeducativas; lazer e recreação; entre outros.

#### ✓ **PARA PESSOAS IDOSAS COM 60 ANOS OU MAIS**

Para as pessoas idosas o SCFV deve estar pautado nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e levar em consideração que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, bem como a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social. As atividades com os participantes dessa faixa etária devem incluir vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir. As atividades propostas devem contribuir para um processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social.



Com isso, entre as atividades previstas, elenca-se: oficinas de cidadania, por meio das quais serão obtidas informações sobre acesso a direitos, riscos sociais, violência contra a pessoa idosa, etc.; oficinas de esporte e lazer, em que as pessoas idosas farão atividades físicas e participarão de dinâmicas e jogos coletivos; oficinas artísticas e culturais, em que as pessoas idosas possam manifestar seus conhecimentos e habilidades em atividades como: pintura, escultura, danças, costura, bijuterias, instrumentos musicais, etc.; passeios e visitas a equipamentos de cultura, lazer e cívicos; Abordagem de temas diversos: dicas de saúde e alimentação, oficinas de leitura; oficinas de inclusão digital; entre outras.

## ✓ **INTERVENÇÕES PSICOLÓGICAS**

### 1 - ATIVIDADES EM GRUPO

As intervenções grupais, conforme campo da psicologia, consideram aspectos internos, vividos no âmago das construções individuais, os quais se apresentam nas falas e posicionamentos dos grupos, como também as relações geradas durante a constituição e desenvolvimento do grupo. Ao mesmo tempo, a intervenção psicológica visa analisar a dor psíquica da pessoa, a fim de cuidar, tratar e superar dificuldades ou problemas em questão. A intervenção psicológica em grupos apresenta objetivo próximo, mas na dimensão coletiva, além de promover aspectos biopsicossociais, como promoção de saúde dos membros.

Com isso, através de rodas realizadas pelo profissional psicólogo do Serviço será possibilitado aos participantes e também aos familiares a oportunidade de experimentar em conjunto os diversos relatos do grupo, sendo importantes catalizadores de sentimentos e espaços terapêuticos de escuta e acolhimento.

### 2 - ATENDIMENTOS BREVES INDIVIDUALIZADOS



Voltado ao acolhimento das demandas trazidas pelos participantes, bem como identificadas pela equipe do Serviço, no qual o profissional psicólogo poderá fazer a escuta qualificada e atenta para poder realizar o devido encaminhamento para a rede de saúde, bem como rede socioassistencial e demais equipamentos pertinentes quando necessários.

#### ✓ **AÇÕES COM AS FAMÍLIAS**

O SCFV também tem como público direto e indireto as famílias, com o compromisso de promover espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares e comunitárias, acolhimentos, atendimentos individualizados, orientações, palestras e encaminhamentos, a fim de apoiar às famílias nas mais diferentes situações, visando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários e desenvolvimento do sentimento de pertencimento e mobilização para o exercício da cidadania.

#### **4.1.1 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

##### ✓ **UNIFORME**

Serão disponibilizados para todos os participantes do SCFV padronizados com logotipo da Prefeitura Municipal de Sumaré, da SMIADS – Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social e da Organização da Sociedade Civil.

##### ✓ **ALIMENTAÇÃO**

A alimentação dos atendidos será ofertada pela OSC da seguinte forma: refeição às crianças e adolescentes próximo ao horário de almoço, tanto no período da manhã quanto da tarde, com café da manhã na chegada aos participantes do período da manhã e café da tarde no final das atividades aos participantes do período da tarde

e também com um lanche aos idosos, seguindo cardápio elaborado por Nutricionista baseando-se nas orientações e diretrizes da Política Nacional de Alimentação e Nutrição e contemplando o direito humano à alimentação saudável.

✓ **TRANSPORTE**

Será oferecido transporte abrangendo toda a região territorial do Núcleo para o participante que dele necessitar, desde que respeitado a distância mínima de 2 (dois) quilômetros de sua residência até o Núcleo.

✓ **AÇÕES INTERSETORIAIS**

De maneira complementar, as ações intersetoriais acontecerão articuladas as ações do SCFV para o atendimento à população em sua totalidade, enxergando as suas necessidades em suas diversas dimensões, buscando um atendimento que supere as fragmentações e possibilitando a abordagem e atendimento conjunto:

| <b>Instituição</b>   | <b>Ações</b>  |
|--|---|
| CRAS Área Cura   | Encaminhamento, inclusão/exclusão e articulação para ações.<br>Reuniões periódicas voltadas pra a discussão e articulação de casos e ações preventivas e protetivas aos usuários. |
| CREAS  | Orientação e encaminhamentos para as famílias que se encontram em situação de violação de direitos.   |
| Instituições de ensino (Estaduais e municipais do território de abrangência da Núcleo) | Articulação para o acompanhamento da permanência dos usuários na rede regular de ensino e seu desempenho escolar.   |
| Centros de Saúde   | Encaminhamentos para atendimento psicológico e tratamentos de saúde.  |
| Conselho Tutelar   | Notificação a respeito de violação de direitos de crianças e adolescentes.  |



|   |  |
|---|--|
| CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente             | Fomento de debates setoriais das diferentes políticas, voltadas para o atendimento e/ou desenvolvimento das ações preventivas e protetivas de crianças e adolescentes. |
| CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social                                 | Organização dos serviços socioassistenciais e orientações acerca da concepção de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.   |
| CMDPcD – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência              | Fomento de debates setoriais das diferentes políticas acerca da inclusão das pessoas com deficiência no município e garantia de direitos.                              |
| CMDPI – Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa                         | Fomento de debates setoriais das diferentes políticas acerca da valorização da pessoa idosa no município e garantia de direitos.                                       |
| SMIADS – Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social | Defesa, consolidação do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e qualificação das ações.   |
| Cadastro Único  | Encaminhamento das famílias do SCFV para atualização do Cadastro Único   |

#### 4.2 - Locais de Execução

|                             |   |   |
|-----------------------------|---|---|
| <b>REGIÃO<br/>ÁREA CURA</b> | <b>CRAS ÁREA CURA</b><br>Rua Deusdete Alves De Souza, nº 205<br>– Bairro Santo Antônio, Sumaré              | Cadastro Único, Encaminhamentos, Referenciamento, Inclusões/Exclusões e Acompanhamento, PAIF.   |
|                             | <b>NÚCLEO BOM RETIRO</b><br><i>Espaço a ser alugado conforme início do respectivo Termo de Colaboração.</i> | Desenvolvimento das atividades do SCFV com crianças, adolescentes, idosos e ações com famílias. |

### 4.3 - Cronograma de Execução

| Meta | Fase   | Especificação   | Indicador físico                                   |  | Duração |         |
|------|--|---|--|--|---------|---------|
|      |  |   | Unidade  | Quantidade   | Início  | Término |
| 1    | Acolhimento dos beneficiários frequentes e das inclusões   | Acolhimento, orientação e apresentação do SCFV  | Crianças, adolescentes e idosos                    | 80   | 01/2023 | 02/2023 |
| 2    | Atualização cadastral e formação dos Grupos de Busca Ativa | Divulgação do início das atividades do SCFV. Inscrição, e/ou atualização cadastral, das famílias, Visitas domiciliares aos em situação de busca ativa | Crianças, adolescentes e idosos                    | 80   | 01/2023 | 03/2023 |
| 3    | Planejamento das ações do SCFV                             | Planejamento das atividades/ oficinas   | Reuniões com a equipe técnica do SCFV              | 5  | 01/2023 | 12/2023 |
| 4    | Organização e desenvolvimento das ações propostas          | Organização dos grupos por faixa etária e período   | Atividades / oficinas para crianças e adolescentes | 6 turmas (sendo 03 no período da manhã e 03 no período da tarde) | 01/2023 | 02/2023 |
| 5    | Organização e desenvolvimento das ações propostas          | Organização dos grupos  | Atividades / oficinas para idosos                  | 1 turma  | 01/2023 | 02/2023 |
| 6    | Desenvolvimento das ações propostas no SCFV                | Aplicação das atividades/ações propostas  | Crianças, adolescentes e idosos                    | 80   | 01/2023 | 12/2023 |
| 7    | Trabalho de intersetorialidade                             | Articulação com o CRAS, CREAS, Saúde e Educação para efetivação das ações   | Reuniões periódicas com profissionais              | 06   | 01/2023 | 12/2023 |

|   |  |  |  |  |         |         |
|---|--|--|--|--|---------|---------|
| 8 | Controle de participação no SCFV                           | Garantia da participação mínima através de lista de presença / porcentagem de participação | Percentual de participação das crianças, adolescentes e idosos | 70% percentual mínimo                  | 01/2023 | 12/2023 |
| 9 | Avaliação, monitoramento, relatórios e prestação de contas | Reuniões com a equipe técnica e da rede intersetorial                                      | Relatórios trimestral e final                                  | Conforme demandas e exigências legais. | 01/2023 | 12/2023 |

## 5. CAPACIDADE INSTALADA

### 5.1 – Recursos Humanos

Considerando o trabalho realizado em parceria, os serviços propostos serão realizados por equipes, respeitando a atuação de cada uma das partes envolvidas:

- a) Equipe Técnica do CRAS Área Cura e Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência; (acompanhamento das famílias, controle e supervisão dos serviços) constituída por técnicos de referência do Município.
- b) Equipe Técnica do Grupo de Apoio NISFRAM (para execução), constituída por um número de profissionais capazes de identificar riscos e vulnerabilidades da população dentro do território de abrangência, considerando a meta de famílias referenciadas no SCFV – 80, De acordo com sugestão apresentada em edital de chamamento nº 017/2022 e a NOB/RH SUAS:

| Quantidade | Cargo                                  | Nível de Escolaridade/<br>Formação         | Contratação/<br>Vínculo | Carga Horária<br>Semanal |
|------------|--|--|-------------------------|--------------------------|
| 01         | Coordenador                            | Superior Completo –<br>Área de Humanidades | CLT                     | Integral                 |
| 01         | Assistente Social                      | Superior Completo –<br>Serviço Social      | CLT                     | 30 horas                 |
| 01         | Psicólogo                              | Superior Completo –<br>Psicologia          | CLT                     | 20 horas                 |
| 01         | Orientador Social                      | Ensino Médio Completo                      | CLT                     | Integral                 |
| 05         | Facilitadores de Oficina/<br>Monitores | Ensino Médio Completo                      | CLT/MEI                 | 04 a 40 h/s              |
| 01         | Assistente Administrativo              | Ensino Médio Completo                      | CLT/MEI                 | 20 horas                 |
| 01         | Motorista                              | Ensino Fundamental                         | CLT/MEI                 | 20 horas                 |
| 01         | Cozinheira                             | Ensino Fundamental                         | CLT/MEI                 | Integral                 |
| 01         | Auxiliar de Cozinha                    | Ensino Fundamental                         | CLT/MEI                 | 20 horas                 |
| 01         | Serviços Gerais                        | Ensino Fundamental                         | CLT/MEI                 | Integral                 |

**Prestadores de serviços:**

**Atuação mensal:** Serviços de Nutricionista; Contabilidade; Financeiro e Recursos Humanos.

**Atuação esporádica:** Consertos e instalações; Informática e redes; Elétrica; Hidráulica.

### 5.1.1 Atribuições da equipe de RH direta:

| <b>Cargo</b>              | <b>Atribuições</b>  | <b>Observações</b>  |
|---------------------------|---|---|
| Coordenador               | Supervisão, coordenação, acompanhamento de todas as ações e atividades realizadas no serviço, acompanhamento dos profissionais, elaboração de relatórios, formação de parcerias.  |   |
| Assistente Social         | Acompanhamento das famílias, entrevista social, articulação com a rede intersetorial, visitas domiciliares, encaminhamentos, orientações.   |   |
| Psicólogo                 | Realização de escuta qualificada, encaminhamentos para a rede, acompanhamento de demandas apresentadas pelos participantes, seja por atendimentos individualizados breves ou atendimentos em grupos terapêuticos.   | 20 horas por semana é o tempo necessário para que suas atribuições sejam cumpridas.                                     |
| Orientador Social         | Responsável pela condução dos grupos do SCFV, pela definição dos percursos, pela construção de estratégias para a abordagem dos temas a serem tratados, pelas atividades a serem desenvolvidas, pela integração entre os usuários, pela mediação de conflitos, pela avaliação dos encontros, etc. |   |
| Facilitadores/monitores   | Atuar em parceria com o orientador social no desenvolvimento das práticas e os fazeres planejados pela equipe para serem realizados com os usuários.  |   |
| Assistente Administrativo | Auxiliar rotinas administrativas: RH, compras, financeiro   | 20 horas por semana é o tempo necessário para que suas atribuições sejam cumpridas, de acordo com o volume de trabalho. |
| Motorista                 | Transporte de técnicos em visitas domiciliares, busca ativa e ações de rotina diária.   | 20 horas por semana é o tempo necessário para que suas atribuições sejam cumpridas, de acordo com o volume de trabalho. |
| Cozinheira                | Preparação dos alimentos a serem servidos às crianças e organização da cozinha  |   |

|                     |   |   |
|---------------------|---|---|
| Auxiliar de cozinha | Apoio a cozinheira na preparação dos alimentos e limpeza da cozinha | 20 horas por semana é o tempo necessário para que suas atribuições sejam cumpridas, de acordo com o volume de trabalho. |
| Serviços Gerais     | Limpeza e manutenção dos espaços de convivência das crianças.       |   |

✓ **Informações complementares - Recursos Humanos:**

O Quadro de pessoal acima proposto segue ao exigido Edital nº 017/2022 em relação aos profissionais necessários para a execução, com as cargas horárias adequadas a devida necessidade na rotina diária do serviço, para o devido cumprimento do Termo de Colaboração: Operacionalização, gestão e financeira.

**5.2 – Instalações**

O espaço será definido mediante a aprovação do respectivo Termo de Colaboração, e a previsão é que o mesmo contenha os seguintes ambientes:

- ✓ Salas para atividades socioeducativas;
- ✓ Recepção;
- ✓ Espaços para refeições;
- ✓ Cozinha;
- ✓ Sala para Equipe Técnica;
- ✓ Banheiros;
- ✓ E demais espaços pertinentes a serem adaptados conforme a definição do imóvel a ser locado.



## **6. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES DE RESULTADOS**

### **6.1 Monitoramento e Avaliação**

- ✓ Realização de reuniões periódicas com a equipe técnica do Serviço junto ao CRAS Área Cura para discussões de casos e definições de intervenções e PAIF, bem como demais equipamentos da rede socioassistencial quando necessários;
- ✓ Realização de reuniões entre os envolvidos na execução do serviço para acompanhamento das metas e indicadores estipulados;
- ✓ Aplicação de Questionários de satisfação junto aos participantes e as famílias;
- ✓ Articulação junto às unidades escolares, para controle de frequência e desempenho escolar;
- ✓ Articulação junto aos equipamentos de saúde, para observância dos cuidados com a saúde;
- ✓ Acompanhamento da frequência e assiduidade dos participantes nas atividades do Serviço, controladas por lista de presença, observando o percentual mínimo de 70%;
- ✓ Avaliação de desempenho periódica dos colaboradores.

### **6.2 Indicadores de Resultados**

#### **6.2.1 - Quantitativos:**

##### **Crianças e adolescentes**

- ✓ Número de crianças e adolescentes inscritos no SCFV;
- ✓ Número de usuários frequentes nas atividades desenvolvidas;
- ✓ Número de Grupos de Convivência e oficinas ofertadas;
- ✓ Número de usuários presentes nas ações sociais;
- ✓ Número de usuários matriculados na rede de ensino.



- ✓ Número de adolescentes inseridos no mundo do trabalho;
- ✓ Número de adolescentes apoiados para: entrevistas, elaboração de currículos, inclusão em programas para jovem aprendiz, estágios, cursos profissionalizantes, ente outros;
- ✓ Número de Oficinas com o tema mundo do trabalho.

### **Idosos**

- ✓ Número de idosos inscritos no SCFV;
- ✓ Número de idosos frequentes nas atividades oferecidas no SCFV.

#### **6.2.2 – Qualitativos:**

- ✓ Prevenção da ocorrência de riscos e vulnerabilidades sociais, seu agravamento ou reincidência;
- ✓ Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- ✓ Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- ✓ Aumento no número de participantes que conheçam seus direitos e deveres e possam buscar recursos em casos de violação de seus direitos;
- ✓ Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- ✓ Redução e prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização;
- ✓ Aumento do protagonismo, autonomia, protagonismo e senso de pertencimento dos participantes e suas famílias;
- ✓ Melhoria na qualidade de vida, através do desenvolvimento pessoal, das relações interpessoais, da inclusão social, da autodeterminação e do acesso a direitos;
- ✓ Criação de agentes multiplicadores de conhecimentos;
- ✓ Aumento do universo informacional dos participantes e suas famílias;
- ✓ Aumento dos vínculos e fortalecimento das relações entre os pares e comunidade;



- ✓ Engajamento dos participantes na construção de uma sociedade mais justa, inclusiva, acessível e com equidade de oportunidades.

## PLANO DE APLICAÇÃO

### 7.1 - PLANO DE APLICAÇÃO: RECURSO MUNICIPAL

| Natureza da Despesa   | Origem dos Recursos           |
|---|-------------------------------|
| Código Especificação  | Concedente: Governo Municipal |
| <b>Recursos Humanos:</b><br>(salários, encargos trabalhistas e sociais, benefícios);  | R\$ 237.753,06                |
| <b>Gêneros Alimentícios:</b> (Cereais, frutas, legumes, verduras, leite, sucos, doces, perecíveis e não perecíveis, etc.)   | R\$ 45.000,00                 |
| <b>Materiais de Consumo:</b><br>(EPs, Uniforme beneficiários, Materiais de Limpeza, Higiene, Escritório, Informática, Manutenção, etc...)                               | R\$ 9.500,00                  |
| <b>Serviços de Terceiros:</b><br>Nutricionista, Contabilidade, Manutenção de máquinas e equipamentos, Administrativo, Financeiro e RH, outros compatíveis com o objeto. | R\$ 66.800,00                 |
| <b>Locações diversas:</b><br>Veículo, imóvel, equipamentos/máquinas.  | R\$ 41.046,94                 |
| <b>Utilidade pública:</b><br>(Água, luz, telefone, internet)  | R\$ 6.600,00                  |
| <b>Combustível:</b><br>(gasolina, álcool e lubrificantes)   | R\$ 4.000,00                  |
| <b>Bens e Material Permanente:</b><br>Móveis e utensílios se necessário.  | R\$ 2.100,00                  |
| <b>Total Geral:</b>   | <b>R\$ 412.800,00</b>         |

#### TOTAL GERAL:

**R\$ 412.800,00 (Quatrocentos e doze mil e oitocentos reais).**

**8- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

**CONCEDENTE: GOVERNO MUNICIPAL**

| Meta R\$ | 1ª Parcela | 2ª Parcela | 3º Parcela | 4º Parcela  | 5º Parcela  | 6ª Parcela  |
|----------|------------|------------|------------|-------------|-------------|-------------|
|          | 34.400,00  | 34.400,00  | 34.400,00  | 34.400,00   | 34.400,00   | 34.400,00   |
|          | 7ª Parcela | 8ª Parcela | 9º Parcela | 10º Parcela | 11º Parcela | 12º Parcela |
|          | 34.400,00  | 34.400,00  | 34.400,00  | 34.400,00   | 34.400,00   | 34.400,00   |

Pede deferimento,

Sumaré, 21 / 12 / 2022



Rosa Maria Góes da Silva  
Grupo de Apoio NISFRAM

**9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE.**

Aprovado,

Sumaré, 27 / 01 / 2023.

*Ana Clara Meneguetti*  
Secretária Municipal de Inclusão,  
Assistência e Desenvolvimento Social  
Insc. nº 172.453 SSP/SP

Concedente